

**Garcêz**, Colaborador. **SCDP:** 584984. **Período:** 13/02/2025 a 14/02/2025. **Destino:** Manaus/Balbina/Presidente Figueiredo/Manaus. **Objetivo:** Realização do 18º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Presidente Figueiredo, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 9º Período de Certificação. **Referência processos:** 01.01.030101.00301/2025-85-SIGED, 01.01.030101.00303/2025-74-SIGED, 01.01.030101.00259/2025-00-SIGED e 01.01.030101.00307/2025-52-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 6 de fevereiro de 2025.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 211708

**RESENHA N.º 003/2025 - SECOMP/QUALIÁGUA/SEMA**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, AUTORIZA o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos:** **Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP:**585002. **Karina Nascimento de Sá**, Colaboradora, **SCDP:**584982. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP:**584970. **Yago Rocha Garcêz**, Colaborador. **SCDP:**584985. **Período:** 17/02/2025 a 24/02/2025. **Destino:**Manaus/Itapiranga/Urucará/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Silves/Itacoatiara/Lindóia/Manaus/Novo Remanso/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Realização do 18º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Lindóia, Novo Remanso, Itapiranga, Urucará, São Sebastião do Uatumã, Silves, Itacoatiara e Rio Preto da Eva, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 9º Período de Certificação. **Referência processos:** 01.01.030101.000302/2025-20-SIGED, 01.01.030101.000302/2025-20-SIGED, 01.01.030101.000298/2025-08-SIGED e 01.01.030101.000308/2025-05-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 6 de fevereiro de 2025.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 211715

**PORTARIA SEMA N.º 014 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**DESIGNA** os membros da Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, na forma da Lei n.º 2.869 de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências.  
O **Secretário de Estado do Meio Ambiente**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, pelo Decreto Estadual n.º 36.219 de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição n.º 34.896, pág. 4.  
**CONSIDERANDO** as disposições constantes do art. 3º e 5º, ambos da Lei n.º 2.869 de 22 de dezembro de 2003, c/c o Inciso XVI, do Capítulo II da mesma Lei, que o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Estado do Amazonas;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 40.849, de 25 de junho de 2019 que disciplina a Política de Governança e institui o Sistema de Governança e Gestão do Estado do Amazonas;  
**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública, que aprovou as normas de funcionamento e de rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética instituídas pelo Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como membros Titulares e Suplentes da Comissão de Ética e Integridade da SEMA:  
I - **Adalberto Moreira da Silva Júnior** - Titular  
II - **Ana Ruth de Paula Botelho Lamego** - Suplente  
III - **Haida Jessica Pereira de Carvalho** - Titular  
IV - **Pâmela Judith de Sá Ribeiro** - Suplente  
V - **Angelica Maria Moura Burga** - Titular  
VI - **Thomaz Ruan do Nascimento Lucena** - Suplente  
Art. 2º O mandato originário dos membros será de um ano, permitida uma única recondução, na conveniência do titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

§ 1º Na hipótese de o mandato complementar ser exercido após o transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário, o membro que o suceder poderá ser conduzido imediatamente ao posterior mandato regular de 1 (um) ano, permitindo-lhe uma única recondução ao mandato regular.

§ 2º Cessará a investidura dos membros com a extinção do mandato, a renúncia ou por desligamento em razão de desvio disciplinar ou ético, observado o devido processo legal.

Art. 3º A participação dos servidores na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Manaus, 6 de fevereiro de 2025.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 211663

**PORTARIA N.º 010/2025 - GABINETE/SEMA**  
**CONSIDERANDO**, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas

**RESOLVE:**

I - **ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	THYAGO TAVARES DE ALBUQUERQUE	GERENTE - AD-2	14	13/01/2025

II - **DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 211671

**PORTARIA SEMA N.º 015/2025 - GS**  
**O Secretário de Estado do Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO**, a Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas n.º 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 36.219 de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS**, aos seguintes servidores: **ALICIA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula:248.115-4B, 10 (dez) dias, período 18.2.2025 a 27.2.2025 do exercício 2024/2025, **ANGELICA MARIA MOURA BURGA**, matrícula:257.062-9C, 10(dez) dias, período 18.2.2025 a 27.2.2025 do exercício 2023/2024, **ARLETE PIRES DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula:198.943-0C, 15(quinze) dias, período 10.2.2025 a 24.2.2025 do exercício 2020/2021, **JOSÉ ELÍZIO DA SILVA LIMA**, matrícula:020.199-5C, 30(trinta) dias, período 27.1.2025 a 25.2.2025 do exercício 2025, **LUCÉLIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula:148.287-4D, 15(quinze) dias, período 21.1.2025 a 10.2.2025 do exercício 2025, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA**, matrícula:154.031-9C, 30(trinta) dias, período. 2.1.2025 a 31.1.2025 do exercício 2025, **MARIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS**, matrícula:166.768-8J, 15(quinze) dias, período 20.1.2025 a 3.2.2025 do exercício 2020/2021, **RAIMUNDA SERRATHY SOUZA DA CRUZ**, matrícula:020.516-8C, 30(trinta) dias, período 6.1.2025 a 4.2.2025 do exercício 2024, **REGINA FARIAS DA SILVA**, matrícula:107.964-6C, 15(quinze) dias, período 13.1.2025 a 27.1.2025 do exercício 2025, **SULYVAN LORENA PEREIRA DE LIMA**, matrícula:249.658-5A, 10(dez) dias, período 19.2.2025 a 28.2.2025 do